



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ - MG

Av. Getúlio Vargas, 1014 - Cx Postal 3 - CEP 39.580-000 - Francisco Sá - MG
Telefone: (38) 3233-1494 - fax: (38) 3233-1155 - email: camara.fs@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº 11/2024

AUTORIZA A FORMA DE PAGAMENTO DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO REFERENTE AO MÊS DEZEMBRO DE 2024.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica autorizado o pagamento de forma quántupla do auxílio-alimentação, descrito na Resolução nº 05/2024, referente ao mês de dezembro de 2024.

Parágrafo único – O pagamento do auxílio será excepcionalmente feito até o dia 20 de dezembro.

Art. 2º A despesa decorrente da execução desta Resolução correrá por conta da dotação orçamentária própria da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Sá, 27 de novembro de 2024.


MARIA ILDENY ALVES FIGUEIREDO
Presidente da Câmara Municipal de Francisco Sá/MG

